



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-170

CNPJ: 31.723.265/0001-41

Autorização de Fornecimento (AF)

Nº 000094/2025 -24/06/2025

Origem	Processo Processo de Contratação Nº 14204/2025 Dispensa Nº 000044/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000100/2025 Empenho Nº 494/2025 - Ordinário						
Requerente	00015455 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 00015455.00015971 CMCI - CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
Entrega / Execução	00015455.00015971 CMCI - CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29300-170 . (28)3526-5622 (28)93526-5622 contabilidadecmci@gmail.com						
Fornecedor e Proposta	WAGNER LUIS DOS SANTOS 06.056.026/0001-38 Avenida AV PINHEIRO JUNIOR,, 182 - IBITIQUARA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29307-201 2835117481 comercial.fato@gmail.com Condições de Pagamento: Única Entrega/ Execução: 30 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 90/2025 Elemento Despesa: 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA						
Histórico	Veiculação de anúncio institucional em cada um dos 12 portais de notícias selecionados. • Formato: banner rotativo na página principal • Tamanho: 970 x 250 pixels • Período de veiculação: 10 (dez) dias consecutivos						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00238276 - SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO INSTITUCIONAL EM PORTAL WEB ES DE FATO = CATSER = 4227 Inserção de banner institucional no formato 970 x 250 pixels; Veiculação na página principal com exibição rotativa, garantindo destaque visual; Período de exibição 10 dias consecutivos.	serviço		1,000000	4.000,000000	4.000,00
						Total Geral	4.000,00

Requerente

Responsável